



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0700 - PARNAMIRIM, RN, 31 DE OUTUBRO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.634, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Cria e integra a Escola Municipal e Centro de Formação Professora Joana Alves no sistema municipal de ensino e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura do Poder Executivo, no âmbito organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a "Escola Municipal e Centro de Formação Professora Joana Alves", no Bairro Jardim Blumenau, integrante do sistema municipal de ensino.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 23 de Outubro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

CPL
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2013

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos de saúde bucal instalados nas Unidades de Saúde do Município. A sessão de disputa será no dia 12 de novembro de 2013, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 30 de outubro de 2013.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2013

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de colchões destinados à Maternidade do Divino Amor. A sessão de disputa será no dia 12 de novembro de 2013 às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 30 de outubro de 2013.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

SEMEC
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2013 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LEONALDO DANTAS DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: Aquisição de material esportivo destinado às escolas municipais. VALOR ESTIMADO: R\$ 97.900,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - RECURSOS PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/IPVA/FPM)/SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 44/2013 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 22 de outubro de 2013.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2013 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - OBJETO: Aquisição de Material médico-hospitalar e medicamentos de Farmácia Básica, na condição de Órgão Carona. - VALOR: R\$ 136.119,93 (Cento e trinta e seis mil, cento e dezenove reais e noventa e três centavos). RECURSOS: FMS/Farmácia Básica - VIGÊNCIA: 12 meses - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30 - Material de consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 011/2013 da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de outubro de 2013.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA
LEIS****LEI PROMULGADA****LEI ORDINÁRIA Nº1. 618/2013**

Autoriza o Poder Executivo a alienar, por investidura, à JOÃO DE DEUS MIRANDA DE ARAÚJO, a área especificada abaixo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a alienar, por investidura, à JOÃO DE DEUS MIRANDA DE ARAÚJO, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Laudo de Avaliação (investidura) expedido pela comissão permanente de avaliação de imóveis da Prefeitura Municipal de Parnamirim, datado de 13 de fevereiro de 2012, área de 40,00m² de superfície de um terreno próprio, designado pelos lotes 06 e 07, da quadra 14, do "Loteamento Parque de Exposições", localizado entre as ruas Câmara Cascudo e Rua Alcides Jerônimo Freire, medindo 600,00m² de superfície, onde após vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, ficou constatado que o imóvel apresenta o referido acréscimo de 40,00m² de superfície, passando a medir uma área real de 640,00 m², tudo em conformidade com o constante nos Autos do Processo Administrativo Nº 2489/2011 (Protocolo Nº 188589), nos termos do Decreto nº 5.444, de 28 de Setembro de 2007.

Parágrafo único. O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mencionado no "caput" deste artigo, deverá ser recolhido pelo interessado aos cofres públicos municipais, acrescido dos encargos legais, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Lei, sob pena de sua revogação.

Art. 2º. As despesas de escritura e registro ficarão a cargo do interessado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 30 de julho de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**CÂMARA
EXTRATOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2013 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/IEGESP- INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME- CNPJ n.º 13.110.864/0001-08, OBJETO: Contratação de empresa para realizar o Curso Completo Modulado sobre Execução da Despesa Pública Orçamentária - Teoria e Prática, com ênfase na doutrina, na jurisprudência e na legislação do Tribunal de Contas do Estado, visando o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal no âmbito desta Casa Legislativa, em número de 30 (trinta) servidores legislativos inscritos, com duração de 68 (sessenta e oito) horas, formado por 05 (cinco) módulos ao longo do período compreendido entre os meses de julho de 2013 a outubro de 2013 nas datas especificadas; Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2013 - Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - VIGÊNCIA: Até 90 (noventa) dias - RECURSOS: 01.031.1006.2.275.000 - Manutenção da Câmara, no elemento de despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa íca, Fonte 100 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Parnamirim/RN, 18 de julho de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 29/10/2013 e 30/10/2013.

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE
PODE MATAR

Elimine os focos
do mosquito
da dengue.

Multar sua vida, não comprometa.

SUS
PARNAMIRIM
BRASIL